



## RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.298/2023

**OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa para execução de serviços de implantação, recuperação e manutenção de estradas vicinais na zona rural do município de Barreirinhas.

A **Comissão de Licitação** pretende com este relatório dar o cumprimento da fase habilitatória do certame para proclamar **HABILITADOS** os licitantes que apresentarem a documentação de acordo com as exigências editalícias e **INABILITADOS** os que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos ou os que apresentarem de forma irregular, com exceção dos licitantes comprovadamente enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que, havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, gozarão dos benefícios do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

Participaram do certame as empresas:

- **ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**
- **MIX GESTÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA;**
- **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI;**

Dando continuidade, passou-se à análise da documentação de **HABILITAÇÃO** apresentada pelas empresas participantes do certame, conforme segue:

### 1 –ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, temos que a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.4 do Edital.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do edital (outros documentos)**.

### 2 -MIX GESTÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA:

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.



Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa, **conforme parecer técnico da engenharia**, não cumpriu o disposto no item 6.1.4.2 do Edital, não apresentando atestados que comprovem que a empresa executou ou está executando serviços compatíveis com o objeto exigido, de acordo com as parcelas de maior relevância, não atendendo a qualificação técnica operacional.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do edital (outros documentos)**.

### **3 - T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI:**

A empresa apresentou todos os documentos de **HABILITAÇÃO JURÍDICA** exigidos no item 6.1.1 do Edital.

Ao que se refere à **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, a empresa apresentou documentação atendendo o item 6.1.2 do Edital.

Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, a empresa cumpriu o disposto no item 6.1.3 do Edital.

Da análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, a empresa, **conforme parecer técnico da engenharia**, não cumpriu os dispostos no item 6.1.4.2 e 6.1.4.3 do Edital, apresentando quantitativos abaixo do exigido para os itens de maior relevância, não atendendo as qualificações técnicas operacional e profissional.

Ressalte-se que a licitante apresentou a documentação referente ao **item 6.1.5 do edital (outros documentos)**.

Diante do exposto, a Comissão de Licitação, com base nos documentos juntados aos autos, declara a **HABILITAÇÃO** da licitante **ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e a **INABILITAÇÃO** das empresas **MIX GESTÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** e **T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**.

Barreirinhas (MA), 09 de junho de 2023.

---

**Aquilas Conceição Martins**  
Presidente da Comissão

---

**Evaldo Aguiar Costa**  
Membro da CCL/PMB

---

**Romário Silva Costa**  
Membro CCL/PMB